

DECRETO Nº 317/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.329/2014, de 27/08/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$178.997,00 (Cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.329/2014 de 27/08/2014 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	<i>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>		
0301	<i>Coordenação Administrativa</i>		
0412200032.005	Manutenção dos Serviços administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	15.000,00
0900	<i>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</i>		
0903	<i>Divisão de Ensino Superior</i>		
1236400152.022	Manutenção do Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com locomoção	000	115.997,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	4.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	000	44.000,00
TOTAL			178.997,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	<i>SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE</i>		
1201	<i>Divisão de Agricultura e Pecuária</i>		
2060800191.066	Aquisição de Equipamentos para Atividade Leiteira		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	49.999,00
2060800191.067	Implantar Programa de Distribuição de Calcário		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	68.999,00
2060800191.153	Projeto Programa Distribuição de Sêmen		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	59.999,00
TOTAL			178.997,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal Gazeta Regional Nº373 de 06/10/2015 pg nº20B
